
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 113/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação em Regime Suplementar de Trabalho.

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso VI, alínea A, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o Protocolo nº 198/2026 do Ofício 30/2026 – SMED - Secretaria da Educação e Cultura que solicita Jornada de Turno Suplementar;

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar em Regime Suplementar de Trabalho no mês de Fevereiro de 2026, conforme previsão dos Arts. 60 a 63 e Art. 86 da Lei Municipal nº 1.778/2020 de 03 de fevereiro de 2020 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Itambaracá) as professoras abaixo relacionadas:

Nome do servidor (a)	Data de início
Fátima Aparecida Saugo	23/02/2026
Rita de Cassia Pereira Sarmanho	09/02/2026

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jheniffer Milena Aparecida do Vale
Código Identificador:B9933037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/02/2026. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>